



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SERTÃOZINHO
R: Rua Pio Duffles, 865 - Fone (16)3946.1500 Fax.
(16)39461516 Sertãozinho - SP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EM 2023

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, conforme previsto na Portaria CGRH 12 de 05-10-2022, publicada no Diário Oficial de 06/10/2022, no Decreto nº 66.799, de 31-05- 2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I- DOS REQUISITOS

1 - Poderão participar do presente processo de credenciamento:

1.1 - Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo;

1.2 - docentes titulares de cargo;

1.3 - docentes ocupantes de função-atividade;

1- Para atuação como Diretor Escolar:

1.1 - Diretor de Escola ou Diretor Escolar titular de cargo efetivo ou docente titular de cargo

1.2 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na docência e comprovar conhecimentos em gestão escolar mediante apresentação de uma das seguintes formações:

1.2.1 - Diploma de Licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;

1.2.2 - Especialização em gestão escolar, com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;

1.2.3 - Diploma/Certificado de mestrado ou doutorado na área da educação com foco em gestão escolar.

2 - Para atuar como Coordenador de Organização Escolar:

2.1 - Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;

2.2 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino;

2.3 - Ter uma das seguintes formações:

2.4 - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

2.5- Certificado de especialização em gestão escolar, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas;

2.6- Ter diploma/certificado de mestrado ou doutorado na área da educação com foco em gestão escolar.

1 - Na inscrição, o candidato deverá:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SERTÃOZINHO
R: Rua Pio Duffles, 865 - Fone (16)3946.1500 Fax.
(16)39461516 Sertãozinho - SP

- a) Selecionar o vínculo que será considerado para fins de inscrição, classificação, alocação e designação (DI).
- b) Selecionar as funções pretendidas (poderá selecionar mais de uma, desde que apresente os requisitos para função).

II – DA INSCRIÇÃO

A Inscrição ocorrerá de 06 à 11 de Setembro de 2023
Pelos links abaixo

A inscrição do presente credenciamento ocorrerá pelos links abaixo:

👉 COE: <https://forms.gle/evS5NwsR7GGsNNr28>

👉 Diretor Escolar: <https://forms.gle/Mv6NcTSMpfxHWHP78>

III DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 - No dia **12/09/2023**, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições, a partir das informações registradas pelo interessado e cruzamento com a base de concluintes do curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, para prosseguimento nas demais etapas do processo.
- 2 - O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar os integrantes do Quadro do Magistério, por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida, após aplicação de todos os critérios de desempate.
 - 2.1 – A Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo/função classificados na “Mesma Diretoria de Ensino”;
 - 2.2 – A Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo/função e classificados em “Outra Diretoria de Ensino”.
- 3 - Para fins de desempate na classificação, observar-se-á:
 - 3.1- Se concluiu o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE); ou
 - 3.2- Para o candidato que responder ao questionário a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

IV– DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 - No dia 12/09/2023, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições, a partir das informações registradas pelos candidatos e cruzamento com a base de concluintes do curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, para prosseguimento nas demais etapas do processo.
- 2 - Previamente à classificação, a Diretoria de Ensino poderá excluir do processo aqueles candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa.
- 3 - O processo de credenciamento será classificatório, por listas e faixas funcionais, em ordem



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SERTÃOZINHO
R: Rua Pio Duffles, 865 - Fone (16)3946.1500 Fax.
(16)39461516 Sertãozinho - SP

decrecente da pontuação obtida no curso ou questionário.

3.1 – A Faixa II corresponde aos candidatos da “Mesma Diretoria de Ensino”;

3.2 – A Faixa III corresponde aos candidatos de “Outra Diretoria de Ensino”.

V– DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1– O processo de credenciamento em **cárate** **emergencial não haverá** interposição de recurso.

1.1- A Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Estado e site da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, <https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/> com previsão para o dia 14/09/2023.

VI DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada preferencialmente de forma Online, mediante publicação no site da Diretoria Regional de Sertãozinho , <https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/> indicando o dia, horário e local da sessão.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 Acompanhar o do site da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2- A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.